



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ
COORDENAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Processo SGP-e: SEJURI 00086286/2026

Requisitante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04 mediante requisição da unidade vinculada à SR04.

Responsável: Cleomara D'agustini		Matrícula: 963.431-2
E-mail: pr17caop@pp.sc.gov.br	Telefone: 47 3251-8280	Presídio Regional de Brusque

1. Descrição da demanda

Aquisição de máquinas de secar roupas para atender às necessidades da lavanderia da unidade prisional, ampliando a capacidade operacional dos serviços de higienização e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas.

2. Quantitativo estimado

Lista dos materiais com suas respectivas quantidades, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS , capacidade de mínima de 12 kg, modelo doméstico, abertura frontal ou superior, painel de controle simples e intuitivo, cesto em aço inox, tensão de alimentação 220 V.	2

3. Justificativa para a demanda

I. Motivo / Finalidade / Necessidade da Contratação

A presente aquisição tem como finalidade garantir a continuidade dos serviços de lavanderia da unidade prisional, assegurando a adequada higienização de roupas de cama, toalhas, uniformes, vestimentas e demais itens utilizados pelos reeducandos.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, cuja capacidade operacional não atende à demanda diária da unidade. Essa limitação compromete a



eficiência dos serviços, ocasiona sobrecarga nas máquinas em funcionamento e aumenta o risco de interrupções das atividades.

Além disso, durante os períodos de maior umidade, especialmente no inverno, a secagem natural das roupas torna-se insuficiente, tornando indispensável a utilização de equipamentos adequados para garantir a continuidade dos serviços e manter as condições de higiene e salubridade da unidade.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade operacional da lavanderia, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços e assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das roupas utilizadas pelos reeducandos.

II. Critério para a Definição dos Quantitativos

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento realizado pela unidade, considerando a demanda diária dos serviços de lavanderia e a necessidade de garantir a continuidade das atividades.

III. Beneficiários Diretos

- A unidade prisional, que passará a contar com maior capacidade operacional para a execução dos serviços de lavanderia.
- Os reeducandos, beneficiados pela disponibilização de roupas, uniformes, toalhas e roupas de cama devidamente higienizados, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e salubridade.

IV. Resultados Pretendidos

- Ampliação da capacidade operacional da lavanderia;
- Continuidade dos serviços de lavagem e secagem;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade da unidade;
- Redução da sobrecarga dos equipamentos em funcionamento;
- Maior eficiência na execução dos serviços de lavanderia;
- Disponibilização contínua de roupas e demais itens devidamente higienizados aos reeducandos.

V. Substituição de Contrato Vigente

Não se aplica.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

30 dias.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

(x) Sim () Não

MAQUINA SECADORA DE ROUPA. MAQUINA SECADORA DE ROUPA. Capacidade: 11 a 12 kg
Tipo: digital Modelo: doméstico Voltagem: 220V ou bivolt Cor: branca. – ITEM 31



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ
COORDENAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ

6. Informações adicionais

O item da referida dispensa deverá ser entregue no seguinte endereço:

PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE

ITEM	QUANTIDADE
MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS , capacidade de mínima de 12 kg, modelo doméstico, abertura frontal ou superior, painel de controle simples e intuitivo, cesto em aço inox, tensão de alimentação 220 V.	2
LOCAL DE ENTREGA	
Rod. Gentil Batistti Archer, Km 2, s/n - Santa Luzia, Brusque - SC, 88357-340, e-mail: sr04cfrl@pp.sc.gov.br. Horário de recebimento: Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00. - Tel.: (47) 3398-6196 (WhatsApp comercial).	

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
Cleomara D'agustini Coordenadora de Administração Penal Matrícula: 963.431-2 (assinado digitalmente)	Giovani Manfredini Queiroz Diretor do Presídio de Brusque Matrícula: 350.435-2 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0D77JSC9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEOMARA D'AGUSTINI (CPF: 051.XXX.249-XX) em 31/07/2026 às 10:01:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/01/2020 - 14:23:20 e válido até 09/01/2120 - 14:23:20.

(Assinatura do sistema)



GIOVANI MANFREDINI QUEIROZ (CPF: 909.XXX.439-XX) em 31/07/2026 às 12:37:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:07 e válido até 13/07/2118 - 13:57:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDg2Mjg2Xzg2MzE2XzlwMjZfMEQ3N0pTQzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00086286/2026** e o código **0D77JSC9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.